



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 570/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Onerio Cambruzzi Filho, Agente Fiscal, matrícula 1660-1, CPF nº 062.575.819-66, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º inciso I, sem pernoite, nos dias 26 e 27 de julho de 2018, para Pato Branco PR, para participar de Curso de Pregoeiros na UTFPR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JULHO DE 2018.


Álvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito